

Projeto visa reduzir mortalidade neonatal

Assunto:

SAÚDE



Projeto visa reduzir mortalidade neonatal

O Projeto de Lei (PL) 29/2009, apresentado pelo vereador

Ronaldo Gontijo (PPS), propõe a realização de exames durante a gravidez com o objetivo de reduzir a morbi-mortalidade por sepse neo-natal (sepsis neo-natal). A proposta será analisada pela Comissão de Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

De acordo com o artigo 1º do projeto, ficam compulsoriamente incluídas no exame pré-natal, no município de Belo Horizonte, em serviços públicos ou privados, as culturas com antibiograma de espécimes biológicas (urina, secreção vaginal e cultura de fezes) no período gestacional entre 35-37 semanas, para a prevenção mediante quimioprofilaxia (medidas preventivas contra a enfermidade em questão, com uso de substâncias químicas), com finalidade de erradicação da bactéria streptococcus beta hemolítico para redução da morbi-mortalidade por sepse neonatal. Ainda segundo o projeto, no momento da realização das culturas será observada também a incidência de bastonetes gram-negativos causadores de sepsis e diplococcus gram-negativos, que provocam oftalmia neo-natal com cegueira. Segundo o vereador Ronaldo Gontijo, adotando esses procedimentos nos serviços de saúde em Belo Horizonte estaremos dando passo significativo para a redução de mortes neonatal e/ou complicações de saúde como cegueira?.

Informações no gabinete do vereador Ronaldo Gontijo (3555-1178/3555-1179) e na Superintendência de Comunicação Institucional (3555-1105/3555-1216).

Data publicação:

Quinta-Feira, 19 Fevereiro, 2009 - 21:00